



Câmara Municipal de Resplendor
Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000

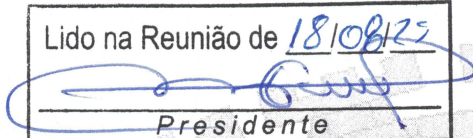
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br

www.camararesplendor.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

Processo nº 303/2025

Lido na Reunião de 18/08/25



Presidente

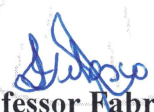
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Resplendor, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado como Travessa Boa Vista, localizada entre as coordenadas: (Lat: 19° 6'2.65" S; Long: 41° 2'2.62" O), (Lat: 19° 6'3.86" S; Long: 41° 2'2.22" O), (Lat: 19° 6'5.53" S; Long: 41° 2'6.31" O) e (Lat: 19° 6'7.03" S; Long: 41° 2'9.37" O), no distrito de Campo Alegre de Minas, passa a ser denominada como **“RUA JOSÉ DE MARINS”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Resplendor, 11 de agosto de 2025.


Professor Fabrício
Vereador - Progressistas



Câmara Municipal de Resplendor
Estado de Minas Gerais

Av. Olegário Maciel, nº 378 – Centro – Resplendor – MG – Cep.: 35.230-000
Telefone/fax: 33.3263.1086 – e-mail: camararesplendor@yahoo.com.br
www.camararesplendor.mg.gov.br

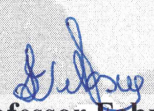
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a denominação da via pública atualmente denominada “Travessa Boa Vista”, localizada no Distrito de Campo Alegre de Minas, Município de Resplendor/MG, para “Rua José de Marins”, em justa homenagem a um morador ilustre e amplamente reconhecido pela comunidade local.

José de Marins, carinhosamente chamado de “Juca”, nasceu em 13 de agosto de 1934 e faleceu em sua residência em 28 de junho de 2025, aos 90 anos de idade. Residente no distrito por mais de 70 anos, dos quais mais de 30 na referida via, destacou-se por sua postura simples, amizade sincera, espírito solidário e dedicação à Igreja Batista Renovação, da qual foi membro ativo e colaborador por décadas.

A homenagem proposta é uma forma de perpetuar a memória de uma figura que contribuiu de maneira significativa para a vida social e comunitária do distrito. Ressalta-se que a atual denominação da via não faz referência a qualquer outra personalidade, inexistindo, portanto, impedimento para a alteração.

Diante do exposto, entendemos que a aprovação deste projeto é medida de reconhecimento, gratidão e preservação da história local, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.


Professor Fabrício
Vereador - Progressistas